



**Governo Municipal de Ibitirama-ES**  
**Poder Executivo**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**DECRETO N° 019/2026.**

**HOMOLOGA A APOSENTADORIA  
POR INCAPACIDADE  
PERMANENTE CONCEDIDA PELO  
INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL (INSS) AO  
SERVIDOR SEBASTIÃO RENATO  
DOS REIS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal N° 330, de 16 de agosto de 2001, extinguiu o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Ibitirama, vinculando todos os servidores ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

**CONSIDERANDO** a Carta de Concessão referente ao NB 727420854-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), concedendo a aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor **SEBASTIÃO RENATO DOS REIS**, com efeitos financeiros retroativos à data de entrada do requerimento (DER) em 23/12/2025;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo N° 0348/2026;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologada a aposentadoria por incapacidade permanente concedida ao servidor **SEBASTIÃO RENATO DOS REIS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n° 002535, nos termos da Carta de Concessão referente ao NB 727420854-4 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com efeitos financeiros retroativos à data de entrada do requerimento (DER) em 23/12/2025 e científicada ao município em 13/01/2026 através do processo administrativo N°. 0348/2026.

**Art. 2º** O setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração deverá proceder às anotações, arquivamentos e baixas necessárias nos registros funcionais do servidor, bem como os cálculos de eventuais verbas a serem recebidas pelo mesmo, levando-se em consideração a data de 24/12/2025.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/12/2025.

Gabinete do Prefeito,  
Ibitirama-ES, 14 de Janeiro de 2026.

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal